



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 013/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“Designar membros para compor Comissão de Instrução de Processos Éticos no âmbito do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, alterado pela Resolução Cofen nº 370, de 03 de novembro de 2010, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para compor a Comissão de Instrução que irá instruir o **Processo Ético nº PE 040/2018**.

Presidente: Enf. Nelyr de Fátima Filipini, Coren/SC 261.847

Secretário: Enf. Rafaela Serpa, Coren/SC 549.661

Vogal: Enf. Ledronete Silvestre, Coren/SC 035.953

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, válida por 120 dias.

Florianópolis (SC), 08 de janeiro de 2019.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani

Coren/SC 29.525

Presidente

Enfa. Msc. Daniella Regina f. Jora

Coren/SC 118.510

Secretária